



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017-PMM-SESAU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 38/2017-PMM-SESAU, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAM, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SR<sup>ª</sup>. SHEILA CHAGAS RESENDE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a Sra. **SHEILA CHAGAS RESENDE**, brasileira, portadora do RG nº 400871 - SSP/PA, CPF nº 768.016.402-91, residente e domiciliada no Conjunto imperial, Q-02, Nº 16, Marituba/PA, CEP: 67200-000, ora denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel localizado na Rua João Paulo II, nº 94, Bairro dom Aristides, Marituba/PA, composto de 07 (sete) salas divididas com divisória, 01(um) banheiro social e 01(uma) cozinha, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – COMSAM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 06(seis) meses do dia 29/12/2018 até 28/06/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2018

Ficha: 764

Fonte de recurso: 0.1.41. Transf. Convênios da União para o SUS

Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

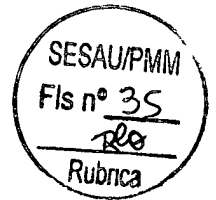
Funcional programática: 10.122.0004.2080.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

*Sheila C Resende*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.


**CLÁUSULA QUARTA**


4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato de Locação, na qual consta o valor global do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

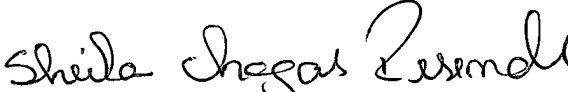
**CLÁUSULA QUINTA**


5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

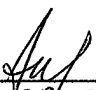
Marituba/Pa, 26 de dezembro de 2018.

  
**CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
LOCATÁRIA



  
**SHEILA CHAGAS RESENDE**  
LOCADORA

Testemunhas:   
CPF: 033.676.372-70

  
CPF: 038.035.722-40